



92

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 420 DE 20 DE JULHO DE 1983.

Dã a denominação de "MAGID
KASSEM MASTUB" à rua (C)
do Conjunto Habitacional
Castelo Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (C) do Conjunto Habitacional Castelo Branco, passa a denominar-se "MAGID KASSEM MASTUB"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco,
Estado do Acre, em 20 de Julho de 1983.


ENGE FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-